**ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025 - (CMA)****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Órgão/Entidade: Câmara Municipal do Aracati

Servidor Responsável: Gerlúcia Oliveira Freitas Santos (Planejamento)

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução para o transporte institucional de servidores da Câmara Municipal de Aracati, nos deslocamentos necessários para o cumprimento de suas atribuições legais e que atenderá à necessidade abaixo especificada.

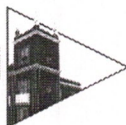
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Aracati desempenha um papel fundamental na representação da população e na fiscalização das ações do Poder Executivo, serviços inerentes às suas atribuições institucionais, visto ainda a infinidade de situações onde se faz necessário o uso de veículos para o cumprimento de atividades de caráter administrativo. Para cumprir suas atribuições institucionais de forma eficiente, é essencial que os vereadores e servidores disponham de meios adequados para se deslocarem no exercício de suas funções.

Atualmente, a Câmara Municipal de Aracati conta com apenas um veículo para atender a todas as demandas de deslocamento dos vereadores e servidores. Esse quantitativo é insuficiente para suprir as necessidades institucionais, uma vez que os parlamentares frequentemente precisam se deslocar para atender munícipes, participar de reuniões externas, representar o Legislativo em eventos oficiais e realizar visitas técnicas, além do atendimento a demandas administrativas que exigem deslocamento.

Nos últimos anos, a Câmara tem buscado suprir essa deficiência por meio da contratação de serviços de locação de veículos. Em anos anteriores, houve a contratação de até sete veículos para atender a essas necessidades, o que demonstrou um impacto positivo na qualidade e agilidade dos serviços prestados. O valor investido pela Administração com essa



modalidade de contratação permitiu a racionalização dos custos operacionais, evitando despesas com manutenção, seguros e depreciação da frota própria.

A ausência de veículos suficientes compromete o desempenho das atividades da Câmara, podendo impactar negativamente na celeridade e na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a manutenção de uma frota própria poderia implicar custos elevados e não necessariamente atender de forma mais eficiente a necessidade do órgão.

Diante desse contexto, a contratação de serviço de locação de veículos se apresenta como uma solução adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracati, garantindo maior eficiência, segurança e economicidade na gestão dos recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado tem por objetivo analisar as alternativas possíveis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o atendimento da necessidade apresentada, constatou-se as seguintes soluções abaixo relacionadas, tendo sido realizada um estudo comparativo para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aracati, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

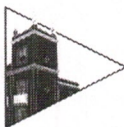
Para avaliar a melhor solução para o atendimento das necessidades de deslocamento da Câmara Municipal de Aracati, foram consideradas três alternativas principais: a aquisição de novos veículos, a locação de veículos e o uso de serviços de transporte individual privado baseado em tecnologia mobile e web.

Alternativas de Solução

Solução 1 - Aquisição de Novos Veículos

Solução 1 - Aquisição de novos veículos – Esta solução apresenta as vantagens de Patrimônio próprio da Câmara, sem necessidade de pagamentos recorrentes de aluguel, a possibilidade de personalização dos veículos conforme as necessidades institucionais. Porém apresenta uma serie de desvantagens tais como: ter um o veículo incorporado à frota da Câmara Municipal de Aracati, cabe a esta a responsabilidade pela contratação de motorista, gestão da manutenção preventiva e corretiva, aquisições de peças e demais itens necessários ao bom funcionamento do veículo, pagamento de seguro veicular, pagamento de tributos para a circulação do veículo, combustível, e documentação pertinente.

Com relação a esta solução, não há como aferir sua vantajosidade e economicidade apenas com base na estimativa de seu valor de mercado, haja vista os variados custos que decorrem



da aquisição em si, como cálculos de sua depreciação, impostos, manutenção, dentre outros, o que onera demasiadamente o modelo de contratação acima especificado. A estimativa de aquisição de uma frota de quatro veículos gira em torno de 1.200.000,00, considerando manutenção e seguro.

- **Solução 2 - Locação de Veículos**

Solução 2- O serviço consiste na disponibilidade de veículo por empresa contratada, a qual se responsabiliza pela disposição de profissional qualificado, manutenção total do veículo, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui seguro.

A solução de locação de veículos resulta na terceirização do serviço de transporte, tendo em vista que a empresa contratada disponibiliza o veículo para o órgão contratante, mediante pagamento fixo mensal. Sua principal vantagem está no fato de que esta solução inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, custo com motorista, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, flexibilidade para adequação da frota conforme a demanda, possibilidade de substituição rápida de veículos em caso de avarias, tudo sob a responsabilidade da empresa contratada, evitando contratações correlatas relacionadas a gestão do bem. Como também a redução de custos com manutenção e seguro, que ficam a cargo da empresa locadora.

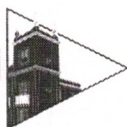
As desvantagens desta modalidade de contratação é que as despesas recorrentes mensais, não geram de um ativo patrimonial; a dependência de terceiros para disponibilização dos veículos, o custo médio de locação de quatro veículos é de aproximadamente R\$ 553.572,00 por ano.

- **Solução 3 - Serviços de Transporte Individual Privado via Tecnologia Mobile/Web**

Solução 3 – Essa solução apresenta um serviço remunerado de transporte de passeios, por demanda, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. As vantagens dessa solução é que o pagamento é apenas por uso, sem custos fixos; maior flexibilidade nos deslocamentos, sem necessidade de gestão de frota.

Mas essa solução de transporte de pessoas pressupõe cuidados especiais com a segurança e apresenta algumas desvantagens tais como: dependência da disponibilidade de motoristas

Guat



na região, variabilidade nos custos, podendo ser mais elevado em momentos de alta demanda, não permite personalização dos serviços conforme necessidades institucionais. Dessa forma, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos básicos de segurança, como é o caso de serviços de transporte Individual Privado de passageiros baseado em tecnologia de Comunicação em Rede, visto que a contratada seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação.

Outrosim os motoristas parceiros são prestadores de serviços de transporte individual privado e atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Ademais, o presente modelo pode encontrar obstáculo na indisponibilidade de veículos no Município de Aracati que atendam os requisitos de segurança e de demanda da Câmara Municipal de Aracati. Com base em médias de serviços similares, o custo anual pode variar entre R\$ 600.000,00 e R\$ 800.000,00, dependendo da demanda.

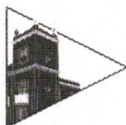
A análise comparativa aponta que a locação de veículos é a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aracati, pois oferece um melhor equilíbrio entre custo, flexibilidade e eficiência operacional, eliminando despesas imprevistas com manutenção e permitindo uma gestão mais eficiente da mobilidade institucional.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme elencado no item 5, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de economicidade, conforto e segurança adequados ao tipo de serviço pretendido pela Câmara Municipal de Aracati.

Reconhece-se as vantagens de cada solução. E após análise, considerou-se como mais vantajosa, para a Câmara Municipal de Aracati, a contratação de **empresa especializada em locação de veículos** para atender às suas necessidades institucionais em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos 24 horas, ficando ainda responsável pela substituição deste, quando necessário.

Salienta-se, por fim, que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado

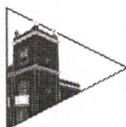


eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Câmara até o momento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na execução do serviço de locação de veículos, a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos:

1. Apresentar, no momento da contratação, alvará de Funcionamento da Empresa expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio da licitante.
2. Poderá subcontratar de forma parcial do objeto, **até o limite de 50%(cinquenta por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:
 - 2.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
 - 2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
6. Responsabilizar-se integralmente pela observância da legislação em vigor, relativos à segurança e higiene do trabalho.
7. Colocar prontamente à disposição do CONTRATANTE os veículos conforme especificação contratual, em perfeito estado de utilização e nos locais para onde



- forem solicitados, responsabilizando-se por todas as despesas que venham a realizar no cumprimento desta exigência.
8. Arcar com todas as despesas de manutenção, reparo e revisão periódica dos veículos objeto deste contrato, e outras que se fizerem necessárias.
 9. A empresa contratada deverá indicar uma pessoa responsável para o atendimento e assistência por 24 horas para substituição ou remoção do veículo, em caso de sinistro, acidentes, problemas mecânicos ou eventualidades relacionadas aos motoristas.
 10. Em nenhuma hipótese, e sob qualquer pretexto, poderá a Contratada vincular pagamentos de sua responsabilidade, inclusive os devidos a seus empregados, aos pagamentos a ela devidos a Câmara Municipal de Aracati.
 11. A contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes de sinistros envolvendo os carros locados, bem como danos materiais e pessoais causados a terceiros envolvidos, incluindo o pagamento da franquia sem ônus para a contratante.
 12. Caso a contratada optar por não assegurar os veículos, deverá assinar declaração, mediante a assinatura do contrato, se responsabilizando por todos os ônus e custos decorrentes de sinistros ocasionados nos carros locados, bem como danos materiais e pessoais causados a terceiros envolvidos.
 13. No caso em que a contratante seja ajuizada em função do sinistro a contratada reembolsará todas as despesas.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei no 14.133/2021.

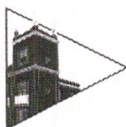
Os requisitos de sustentabilidade, como a utilização adequada dos veículos, viagens em rotas, diminuição do gasto de consumo de combustível e a readequação quanto a má utilização do veículo, serão fiscalizadas e executadas por pela Câmara Municipal de Aracati.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

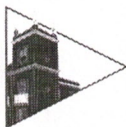
A quantificação da demanda foi baseada na análise das necessidades da Câmara Municipal. Salientando que as contratações de anos anteriores com os quantitativos abaixo discriminados atenderam as demandas de trabalho dessa Câmara.

(TABELA)

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:



DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	CATMAT/C ATSERV	QUANT.
ALUGUEL MENSAL DE UM (01)VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000 CC.ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX (ETANOL), COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 1.000 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATADA CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS		01
ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.400 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021 COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS LATERAIS, MÍNIMO 1 PORTA TRASEIRA, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX (ETANOL), COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 1.400 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS		01
ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4 CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS LATERAIS, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.000 (MIL) KG, MOVIDO À DIESEL, COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 2.000 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM,	MÊS		01

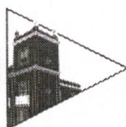


IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
ALUGUEL MENSAL DE UM (010 VEICULO TIPO CAMIONETA 4x4, CARROCERIA FECHADA ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A DIESEL COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, TRACÇÃO 4x4, CAPACIDADE PARA 07(SETE) PASSAGEIROS, POTENCIA DO MOTOR MINIMO DE 2.400 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM GRANQUIA REDUZIDA, SEMLIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS		01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da despesa para essa contratação está baseada em preços médios praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preço nº 202401100001 IP 189.127.42.186, tendo como referência os processos licitatórios nº PE-04-2023-SEDU Alto Santo, PE-012023-SESU e PE-030-2022 Prefeitura Municipal de Iracema/CE.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	V. UNT.	V. TOTAL	QUANT
ALUGUEL MENSAL DE UM (01)VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000 CC.ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX (ETANOL), COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 1.000 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA	MÊS	5.800,00	69.600,00	01



CONTRATADA CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.400 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021 COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS LATERAIS, MÍNIMO 1 PORTA TRASEIRA, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX (ETANOL), COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 1.400 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	8.020,84	96.250,00	01
ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4 CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS LATERAIS, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1.000 (MIL) KG, MOVIDO À DÍSEL, COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO DE 2.000 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	15.264,54	183.174,48	01
ALUGUEL MENSAL DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMIONETA 4x4, CARROCERIA FECHADA ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, COM AR CONDICIONADO, 4	MÊS	17.045,67	204.548,04	01

[Assinatura]

PORTAS LATERAIS, MOVIDO A DIESEL COM SISTEMA E EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, TRACÇÃO 4x4, CAPACIDADE PARA 07(SETE) PASSAGEIROS, POTENCIA DO MOTOR MINIMO DE 2.400 CC, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM GRANQUIA REDUZIDA, SEMLIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
---	--	--	--	--

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não existe parcelamento na contratação especificada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- Maior eficácia e eficiência no atendimento às demandas administrativas e operacionais que, para seu cumprimento, dependem da utilização de veículos automotivos para deslocamento com adequada segurança e conforto, a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- Garantir a economia na ausência d despesa com manutenção, combustível, pessoal e contratação de seguros para o veículo, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa com a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, todavia há previsão da referida contratação na lei Orçamentária Anual através da dotação orçamentaria: 01.031.0042.2.001-Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo. Elemento de Despesa: -3.390.39.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.83- Locação de Veiculos. Fonte de Recurso: 15000000000- Recursos não vinculados de impostos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias a serem observadas na contratação sugerida.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

[Handwritten signature]



Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis e etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas abaixo:

- ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;
- estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

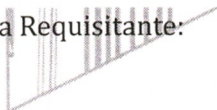
atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, evidenciaram que a locação mensal de veículos automotores, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSÁVEL:

Área Requisitante:




GERLÚCIA OLIVEIRA FREITAS SANTOS

SERVIDOR REQUISITANTE
Responsável pelo Planejamento